

REQUERIMENTO Nº 357/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 139, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e após deliberação do Plenário, requeiro ao Exmo. Prefeito Municipal que solicite à empresa responsável a retirada de um orelhão localizado na Rua Professor Maravilha, Bairro Lava Pés, nas proximidades do número 67, o qual se encontra desativado há muito tempo, causando transtornos aos moradores e transeuntes.

Justificativa:

O referido equipamento encontra-se fora de uso há longo período, apresentando-se em estado de abandono e deterioração. Tal situação compromete a estética urbana e a segurança dos pedestres, uma vez que o aparelho ocupa parte do passeio e dificulta o fluxo de pessoas. Além disso, o local tem se tornado ponto de acúmulo de sujeira e possível abrigo de insetos e animais, gerando desconforto e riscos à saúde pública.

Carmópolis de Minas, 09 de outubro de 2025.

Ver. Gustavo Henrique Oliveira

Secretário da Mesa